



Câmara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande, 353 - Camapuã - Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 009 , DE 16 DE ABRIL DE 1.993.

"Atualiza remuneração dos Senhores Vereadores".

O VEREADOR ARY RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental...

FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU e ele PRO
MULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica atualizada monetariamente a remuneração dos Senhores Vereadores em 36,68 (trinta e seis vírgula sessenta e oito por cento), com fulcro no artigo 3º, da Resolução nº 019, de 22 de Dezembro de 1.992.

Art. 2º - O valor mensal da remuneração dos Senhores Vereadores, aplicado o índice estabelecido no artigo anterior, será de Cr\$8.711.491,14 (Oito milhões, setecentos e onze mil, quatrocentos noventa e um cruzeiros e quatorze centavos), divididos em parte fixa e variável em igual valor.

Art. 3º - A Verba de Representação do Presidente do Legislativo será de Cr\$5.808.148,26 (Cinco milhões, oitocentos e oito mil, cento quarenta e oito cruzeiros e vinte e seis centavos), e, a Gratificação do 1º Secretário de Mesa será de Cr\$3.872.587,24 (Três milhões, oitocentos setenta e dois mil, quinhentos oitenta sete cruzeiros e vinte e quatro centavos).

Art. 4º - As despesas com execução desta Resolução correrão a conta de Dotação Orçamentária específica, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos são retroativos a 01 (primeiro) de Março de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMA